



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Portaria nº 8.409/2025

De 17 de setembro de 2025

## "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO.** Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

#### 1 – Poder Executivo:

Gisele de Cássia Moreira Carvalho – RG 29.272.465-2

Jamille Michele Kruger Maia – RG 54.997.101-4

#### II – Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul:

**Membro Titular:** Clóvis Ruivo de Proença – RG 33.483.704-2

**Membro Suplente:** Vera Soares de Lima – RG 22.688.631-1

#### III – Entidade Religiosa:

**Membro Titular:** Eliezer Jaci de Gois Vieira – RG 15.341.327

**Membro Suplente:** Rone de Goes Vieira Junior – RG 29.533.560-9

#### IV – Sociedade Beneficente:

**Membro Titular:** Catia Pinheiro dos Santos – RG 27.725.245-3

**Membro Suplente:** Evelin Steinhopf – RG 21.323.629-1

#### V – Entidade Amigos Jd. Panorama e Adjacência:

**Membro Titular:** Sadraque dos Reis – RG 27.536.966



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Membro Suplente:** Sérgio Luiz Moreno – RG 13.981.774-8

## VI – Área Paramédica:

Jânio Rodrigues dos Santos – RG 26.158.887-4

## VII – Usuário do Sistema de Saúde:

Elton Roberto de Goes – RG 34.887.869

Sergio Luis Ribeiro – RG 34.887.862

## VIII – Funcionário da Saúde:

Caroline Pereira de Albuquerque – RG 33.939.663-5

Vania Regina Brisola Carvalho – RG 32.726.284-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 8.243/2025 de 24 de abril de 2025.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2025.

**CLAYTON ALVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 11879/2025)



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C22B3C29EEB04D76B5988467580585FD

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C22B3C29EEB04D76B5988467580585FD>